
Ishares IBRX - Índice Brasil (IBrX - 100) Fundo de Índice

(CNPJ nº11.455.378/0001-04)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Ishares IBRX - Índice Brasil (IBrX - 100) Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Ishares IBRX - Índice Brasil (IBrX - 100) Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

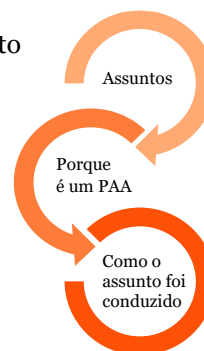
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Ishares IBRX - Índice Brasil (IBrX - 100) Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|--|---|
| Mensuração e existência das aplicações | |
| <p>Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por ações de companhias abertas negociadas em mercado ativo.</p> | <p>Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:</p> |
| <p>A mensuração das ações de companhias abertas negociadas em mercado ativo é obtida por meio de cotação divulgada em bolsa de valores.</p> | <p>Comparamos, os valores utilizados para a mensuração das ações de companhias abertas negociadas em mercado ativo com os preços divulgados em bolsa de valores.</p> |
| <p>A existência das aplicações em ações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</p> | <p>Efetuamos testes quanto à existência das ações de companhias abertas por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.</p> |
| <p>Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.</p> | <p>Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.</p> |

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Ishares IBRX - Índice Brasil (IBrX - 100) Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Wiliam Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE 2180863789
CPF: 218987939
DataHora de Assinatura: 30 May 2025 10:07 BRT
© ICP-Brasil. OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emitido por: AC SERASA RFB 15
ICP-Brasil

Wiliam Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice

CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

| Aplicações - Especificações | Espécie/ Forma | Quantidade | Custo total | Mercado/ realização | % sobre o patrimônio líquido |
|--|---------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|---|
| Disponibilidades | | | | 10 | 0,01 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | | | | 231 | 0,26 |
| Letras do Tesouro Nacional - LFT | | 268 | | 231 | 0,26 |
| Ações | | | 90.020 | 86.791 | 99,32 |
| Vale S.A. | VALE3 | 168.232 | 10.208 | 9.539 | 10,92 |
| Itaú Unibanco Holding S.A. | ITUB4 | 207.673 | 5.751 | 6.523 | 7,46 |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás | PETR4 | 174.544 | 5.277 | 6.486 | 7,42 |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás | PETR3 | 138.455 | 4.441 | 5.652 | 6,47 |
| Centrais Elétricas Bras. S.A. - Eletrobrás | ELET3 | 77.881 | 3.134 | 3.177 | 3,64 |
| Banco do Brasil S.A. | BBAS3 | 111.971 | 3.108 | 3.156 | 3,61 |
| Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo | SBSP3 | 26.924 | 2.140 | 2.746 | 3,14 |
| WEG S.A. | WEGE3 | 58.381 | 2.478 | 2.643 | 3,02 |
| B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão | B3SA3 | 212.414 | 2.955 | 2.579 | 2,95 |
| Banco Bradesco S.A. | BBDC4 | 202.071 | 3.587 | 2.560 | 2,93 |
| Ambev S.A. | ABEV3 | 173.114 | 2.679 | 2.337 | 2,67 |
| Itausa Investimentos Itaú S.A. | ITSA4 | 228.438 | 2.419 | 2.159 | 2,47 |
| EMBRAER - Empresa Brás de Aeronáutica S.A. | EMBR3 | 28.937 | 1.125 | 1.903 | 2,18 |
| JBS S.A. | JBSS3 | 45.140 | 1.175 | 1.856 | 2,12 |
| Banco BTG Pactual S.A. | BPAC11 | 50.705 | 1.513 | 1.709 | 1,96 |
| Equatorial Energia S.A. | EQTL3 | 49.377 | 1.300 | 1.580 | 1,81 |
| Suzano Papel e Celulose S.A. | SUZB3 | 24.848 | 1.188 | 1.315 | 1,50 |
| Localiza Rent a Car S.A. | RENT3 | 38.051 | 1.588 | 1.278 | 1,46 |
| Rede D'or São Luiz S.A. | RDOR3 | 45.113 | 1.874 | 1.272 | 1,46 |
| PetroRio | PRI03 | 30.725 | 967 | 1.223 | 1,40 |
| BB Seguridade Participações S.A. | BBSE3 | 25.113 | 815 | 1.012 | 1,16 |
| Raia Drogasil S.A. | RADL3 | 50.698 | 1.080 | 966 | 1,11 |
| Eneva S.A. | ENEV3 | 76.039 | 910 | 899 | 1,03 |
| Gerdau S.A. | GGBR4 | 48.995 | 835 | 793 | 0,91 |
| Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. | RAIL3 | 47.970 | 893 | 778 | 0,89 |
| Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG | CMIG4 | 73.276 | 716 | 752 | 0,86 |
| Telefônica Brasil S.A. | VIVT3 | 15.037 | 728 | 749 | 0,86 |
| Ultrapar Participações S.A. | UGPA3 | 42.941 | 960 | 735 | 0,84 |
| Get Vibra Energia S.A. | VBBR3 | 40.318 | 809 | 717 | 0,82 |
| Totvs S.A. | TOTS3 | 21.245 | 589 | 709 | 0,81 |
| Cia Paranaense de Energia - COPEL | CPLE6 | 66.073 | 551 | 688 | 0,79 |
| Banco Bradesco S.A. | BBDC3 | 58.472 | 886 | 664 | 0,76 |
| BRF - Brasil Foods S.A. | BRFS3 | 32.010 | 657 | 630 | 0,72 |
| Tim S.A. | TIMS3 | 31.734 | 464 | 571 | 0,65 |
| Klabin S.A. | KLBN11 | 30.172 | 636 | 563 | 0,64 |
| Energisa S.A. | ENGI11 | 12.825 | 533 | 513 | 0,59 |
| Lojas Renner S.A. | LREN3 | 41.477 | 2.343 | 507 | 0,58 |
| Cia Paranaense de Energia - COPEL | CPLE3 | 51.054 | 455 | 478 | 0,55 |
| Centrais Elétricas Bras. S.A - Eletrobrás | ELET6 | 10.567 | 404 | 469 | 0,54 |
| CCR S.A. | CCRO3 | 38.982 | 534 | 454 | 0,52 |
| Santos Brasil Participações S.A. | STBP3 | 33.629 | 325 | 448 | 0,51 |
| Brava Energia S.A. | BRAV3 | 18.138 | 134 | 419 | 0,48 |
| Hapvida Participações e Investimentos S.A. | HAPV3 | 187.827 | 1.347 | 415 | 0,47 |
| CSN Mineração S.A. | CMIN3 | 65.011 | 368 | 402 | 0,46 |
| Sendas Distribuidora S.A. | ASAI3 | 52.895 | 588 | 399 | 0,46 |
| Engie Brasil Energia S.A. | EGIE3 | 10.054 | 316 | 388 | 0,44 |

| | | | | | |
|---|--------|--------|-----|---------------|---------------|
| Banco Santander (Brasil) S.A. | SANB11 | 14.061 | 410 | 376 | 0,43 |
| Aliansce Sonae Shopping Centers | ALOS3 | 19.161 | 368 | 366 | 0,42 |
| ISA Energia Brasil S.A. | ISAE4 | 15.583 | 380 | 348 | 0,40 |
| Natura Cosméticos S.A. | NTCO3 | 33.495 | 782 | 335 | 0,38 |
| Cosan S.A. Indústria e Comércio | CSAN3 | 45.279 | 721 | 335 | 0,38 |
| Caixa Seguridade Participações S.A. | CXSE3 | 20.378 | 328 | 304 | 0,35 |
| Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. | TAEEL1 | 8.641 | 272 | 291 | 0,33 |
| Porto Seguro S.A. | PSSA3 | 7.196 | 236 | 288 | 0,33 |
| Hypermarcas S.A. | HYPE3 | 14.525 | 419 | 281 | 0,32 |
| CPFL Energia S.A. | CPFE3 | 7.430 | 249 | 280 | 0,32 |
| Multiplan - Empreendimentos Imobiliarios S.A. | MULT3 | 12.346 | 271 | 279 | 0,32 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | CSNA3 | 28.502 | 349 | 270 | 0,31 |
| Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. | SMFT3 | 12.960 | 296 | 265 | 0,30 |
| Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part. | CYRE3 | 10.746 | 216 | 257 | 0,29 |
| Metalúrgica Gerdau S.A. | GOAU4 | 25.590 | 243 | 229 | 0,26 |
| Marfrig Alimentos S.A | MRFG3 | 11.817 | 143 | 213 | 0,24 |
| Fleury S.A. | FLRY3 | 17.934 | 285 | 210 | 0,24 |
| GPS Participações e Empreendimentos S.A. | GGPS3 | 15.092 | 252 | 197 | 0,23 |
| AMBIPAR Participações e Empreendimentos S.A. | AMBP3 | 1.467 | 142 | 180 | 0,21 |
| Petroreconcavo S.A. | RECV3 | 10.847 | 267 | 179 | 0,20 |
| Bradespar S.A. | BRAP4 | 9.819 | 257 | 176 | 0,20 |
| IRB Brasil Resseguros S.A. | IRBR3 | 3.223 | 125 | 165 | 0,19 |
| Marcopolo S.A. | POMO4 | 26.392 | 190 | 162 | 0,19 |
| Iguatemi S.A. | IGTI11 | 8.302 | 207 | 154 | 0,18 |
| Cogna Educação S.A. | COGN3 | 72.747 | 327 | 152 | 0,17 |
| Atacadão S.A. | CRFB3 | 20.971 | 261 | 152 | 0,17 |
| Cia. de Saneamento de Minas Gerais - Copasa | CSMG3 | 7.358 | 152 | 145 | 0,17 |
| Magazine Luiza S.A. | MGLU3 | 13.833 | 194 | 140 | 0,16 |
| SCL Agrícola S.A. | SLCE3 | 7.545 | 154 | 140 | 0,16 |
| Direcional Engenharia S.A. | DIRR3 | 4.340 | 100 | 136 | 0,16 |
| Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. | ONCO3 | 22.451 | 72 | 136 | 0,16 |
| Azzas 2154 S.A. | AZZA3 | 5.336 | 252 | 131 | 0,15 |
| Estácio Participações S.A. | YDUQ3 | 11.228 | 222 | 130 | 0,15 |
| Cury Construtora e Incorporadora S.A. | CURY3 | 5.201 | 121 | 128 | 0,15 |
| Grupo Mateus | GMAT3 | 18.250 | 120 | 124 | 0,14 |
| Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS | USIM5 | 20.301 | 162 | 115 | 0,13 |
| Braskem S.A. | BRKM5 | 10.390 | 298 | 114 | 0,13 |
| São Martinho S.A. | SMTO3 | 5.451 | 192 | 113 | 0,13 |
| Vivax S.A. | VIVA3 | 4.913 | 123 | 98 | 0,11 |
| Auren Energia S.A. | AURE3 | 12.754 | 159 | 95 | 0,11 |
| Raízen S.A. | RAIZ4 | 47.368 | 203 | 88 | 0,10 |
| Vamos Locação de Caminhões Maquinas e Equipamentos S.A. | VAMO3 | 19.186 | 174 | 84 | 0,10 |
| MRV Engenharia e Participações S.A. | MRVE3 | 15.009 | 146 | 77 | 0,09 |
| Construtora Tenda S.A. | TEND3 | 4.787 | 69 | 66 | 0,08 |
| Mínerva S.A. | BEEF3 | 10.349 | 87 | 65 | 0,07 |
| EZTEC Empreendimentos e Participações S.A. | EZTC3 | 3.851 | 84 | 59 | 0,07 |
| Companhia Brasileira de Distribuição S.A. | PCAR3 | 17.762 | 222 | 55 | 0,06 |
| Pet Center Comércio e Participações S.A. | PETZ3 | 11.771 | 157 | 48 | 0,05 |
| São Paulo Alpargatas S.A. | ALPA4 | 6.554 | 112 | 45 | 0,05 |
| Azul S.A. | AZUL4 | 13.112 | 251 | 43 | 0,05 |
| CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. | CVCB3 | 20.251 | 140 | 43 | 0,05 |
| Locaweb Serviços de Internet S.A. | LWSA3 | 15.899 | 182 | 42 | 0,05 |
| C&A modas S.A. | CEAB3 | 3.892 | 32 | 41 | 0,05 |
| Movida Participações S.A. | MOVI3 | 4.632 | 58 | 23 | 0,03 |
| Itausa Investimentos Itaú S.A. | ITSA2 | 2.302 | - | 7 | 0,01 |
| Automob Participações S.A. | AMOB3 | 21.352 | 5 | 5 | 0,01 |
| Klabin S.A. | KLBN4 | 1 | - | - | 0,00 |
| Valores a receber | | | | 378 | 0,43 |
| Valores a pagar | | | | (28) | (0,02) |
| Patrimônio líquido | | | | <u>87.382</u> | <u>100,00</u> |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice

CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

| | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|---|---------------|---------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | |
| Total de 500.000,000 cotas a R\$ 85,365946 cada uma | 53.372 | |
| Total de 500.000,000 cotas a R\$ 100,958604 cada uma | | 42.683 |
| Cotas aplicadas no exercício | | |
| 300.000,000 cotas | 31.928 | |
| 100.000,000 cotas | | 9.841 |
| Cotas resgatadas no exercício | | |
| 100.000,000 cotas | | (7.492) |
| Variação no resgate de cotas | | (2.161) |
| Patrimônio líquido antes do resultado do exercício | <u>85.300</u> | <u>42.871</u> |
| Composição do resultado do exercício | | |
| Ações | <u>2.192</u> | <u>10.608</u> |
| Valorização/Desvalorização a preço de mercado | (2.300) | 6.994 |
| Resultado nas negociações | (1) | (5) |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 4.493 | 3.630 |
| Resultado com empréstimos de ações | - | (11) |
| Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários | <u>20</u> | <u>14</u> |
| Rendas em aplicações interfinanceiras de liquidez | 20 | 14 |
| Demais despesas | <u>(130)</u> | <u>(121)</u> |
| Remuneração do administrador | (52) | (47) |
| Auditoria e custódia | (34) | (32) |
| Taxa de fiscalização | (13) | (12) |
| Corretagens e emolumentos | (9) | (8) |
| Despesas diversas | (22) | (22) |
| Total do resultado do exercício | <u>2.082</u> | <u>10.501</u> |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | |
| Total de 800.000,000 cotas a R\$ 109,227718 cada uma | <u>87.382</u> | |
| Total de 500.000,000 cotas a R\$ 106,743512 cada uma | | <u>53.372</u> |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Ishares IBRX – Índice Brasil (IBrX-100) Fundo de Índice (“Fundo”) foi constituído em 23 de dezembro de 2009 e iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2010, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destinado a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão e entidades seguradoras, investidores locais ou não residentes devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, incluindo, sem limitação, coligadas da administradora e do gestor, que aceitem todos os riscos inerentes aos investimentos do Fundo e busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo de buscar retornos de investimento que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice IBRX - 100. O IBrX – índice Brasil (IBrX-100), registrado sob o código ISIN ISINBRIBXXINDM15, e um índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela B3, composta por (cem) ações selecionadas entre as mais negociadas na B3, em termos de número de negócios e do volume financeiro verificados no mercado a vista (lote-padrão) da B3.

Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, o valor das cotas do Fundo detidas por qualquer cotista, poderá a qualquer tempo, ser inferior ao valor originalmente pago por suas cotas. Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, da gestora, de qualquer prestador de serviço do Fundo ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2025, foram aprovadas pelo Administrador em 30 de maio de 2025.

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice

CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base no indexador e prazo negociado, são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários - Rendas aplicações interfinanceiras de liquidez”.

c. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Ações”.

d. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores eram avaliadas conforme acima.

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesas diversas”.

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

g. Direitos/obrigações por empréstimo de ações

As ações doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pro rata” sendo registrada na rubrica “Resultado nas negociações”.

4 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo mantém em 31 de março de 2025, sua carteira ações classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 86.791.

O resultado com ações está apresentado na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Ações – Valorização/Desvalorização a preço de mercado" e "Ações - Resultados nas negociações", cujos ganhos deduzidos das perdas, no exercício findo em 31 de março de 2025 totalizaram R\$ 2.301 negativo (R\$ 6.989 positivo em 2024).

Os juros contratuais das operações de empréstimos de ações são registrados com base na taxa de remuneração contratual e em virtude dos prazos e vencimentos dos contratos juntamente com a valorização/desvalorização de empréstimo de ações, está apresentado na rubrica "Ações – Resultado com empréstimos de ações" da demonstração da evolução do patrimônio líquido. No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo não operou com empréstimos de ações (R\$ 11 negativo em 2024).

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio", exercício findo em 31 de março de 2025 totalizaram R\$ 4.493 positivo (R\$ 3.630 positivo em 2024).

5 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e conseqüentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e conseqüentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de *tracking error* na carteira do Fundo visando manter o máximo de aderência ao Índice do Fundo (Benchmark previsto). Não há limites de var e stress para este tipo de Fundo
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco do Fundo compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho do Fundo e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão do Fundo”.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

| | |
|---------------------|------------|
| Patrimônio Líquido: | 87.382 |
| VaR % PL: | 10,632404% |
| VaR Financeiro: | 9.291 |

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

6 Emissões e resgates de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada.

As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente podem ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pelo Fundo.

A Cesta corresponde a lotes mínimos de cotas composta de ações do índice, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre ações. A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras:

- a) No mínimo 95% do seu valor representado por ações do índice, em qualquer proporção;
- b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e ou valores em dinheiro.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, pode substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

7 Amortização e negociação de cotas

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do administrador, conforme instruções da gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

As cotas do Fundo são listadas para negociação na B3, com o código BRAX11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome do Fundo, formador de mercado para as cotas do Fundo. As cotas do Fundo poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas do Fundo.

8 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, administrador deve receber do Fundo a taxa de administração, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo. A taxa de administração, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo. A taxa de administração é provisionada diariamente, com base em um total de 252 dias úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente à sua vigência, o Fundo paga a taxa de 0,20% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo, a qual não inclui os valores referentes às taxas de administração dos fundos em que o Fundo investe.

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

No último dia útil de cada mês, a administradora fará a apuração do valor total das receitas decorrentes das operações de empréstimo de ações realizadas pelo Fundo provisionadas durante o mês em questão em "Receitas de empréstimos". Na hipótese das receitas de empréstimos na data de apuração serem inferiores a 0,1% ao ano calculadas sobre o patrimônio líquido médio do mês em questão, a administradora deve devolver ao Fundo, parcela do valor da taxa de administração provisionada no mês em questão correspondente a diferença entre as receitas de empréstimos e o percentual de 0,1% do patrimônio líquido. A devolução da taxa de administração é efetuada, quando aplicável, no primeiro dia útil do mês subsequente, e não configura para quaisquer fins, uma redução da taxa de administração.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 52 (R\$ 47 em 2024), registrada em "Remuneração do administrador".

9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. A gestora fará jus a uma parcela da taxa de administração, a ser paga diretamente pelo Fundo à gestora.

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas a títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações estão registradas ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa com custódia foi de R\$ 18 (18 em 2024) e foi registrado em "Auditoria e custódia".

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a. Operações compromissadas:

| Operações compromissadas com partes relacionadas | | | |
|--|---|--|------------------------------------|
| Mês/Ano | Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas | Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo | Taxa Média contratada / Taxa SELIC |
| abr/24 | 1,0000 | 0,0019 | 0,9972 |
| mai/24 | 1,0000 | 0,0029 | 0,9977 |

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | | | |
|--------|--------|--------|--------|
| jun/24 | 1,0000 | 0,0032 | 0,9971 |
| jul/24 | 1,0000 | 0,0027 | 0,9971 |
| ago/24 | 1,0000 | 0,0028 | 0,9971 |
| set/24 | 1,0000 | 0,0036 | 0,9966 |
| out/24 | 1,0000 | 0,0022 | 0,9972 |
| nov/24 | 1,0000 | 0,0026 | 0,9961 |
| dez/24 | 1,0000 | 0,0041 | 0,9955 |
| jan/25 | 1,0000 | 0,0035 | 0,9958 |
| fev/25 | 1,0000 | 0,0026 | 0,9977 |
| mar/25 | 1,0000 | 0,0051 | 0,9959 |

b. Outras transações com partes relacionadas:

| | <u>Contraparte</u> | <u>Natureza</u> | <u>R\$ mil</u> |
|-------------------------------|---|-----------------|----------------|
| Disponibilidades | Banco BNP Paribas Brasil S.A. | Administrador | 10 |
| | <u>Contraparte</u> | <u>Natureza</u> | <u>R\$ mil</u> |
| Despesa Taxa de Administração | Banco BNP Paribas Brasil S.A. | Administrador | (42) |
| Despesa Taxa de Custódia | Banco BNP Paribas Brasil S.A. | Administrador | (18) |
| Despesa Taxa de Gestão | BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. | Gestor | (10) |

11 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda a alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas do Fundo no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoaafs@br.bnpparibas.com e brasil@blackrock.com, ou no site www.blackrock.com/br.

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.blackrock.com/br/products/251817/ishares-ibrxndice-brasil-ibrx100-fundo-de-ndice-fund>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e os valores nominais das cotas no exercício foram os seguintes:

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice

CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

| Não auditado | | | | | | |
|---------------------|---|--------------------------------|---------------------------|------------------|----------------------------|------------------|
| Data | Patrimônio Líquido Médio - R\$ | Valor da Cota - R\$ | Rentabilidade em % | | Benchmark em % a.a. | |
| | | | Fundo | | IBRX-100 | |
| | | | Mensal | Acumulada | Mensal | Acumulada |
| 31/03/2024 | - | 106,743512 | - | - | - | - |
| 30/04/2024 | 52.734 | 105,318876 | (1,33) | (1,33) | (1,34) | (1,34) |
| 31/05/2024 | 52.910 | 102,014842 | (3,14) | (4,43) | (3,18) | (4,47) |
| 30/06/2024 | 50.696 | 103,614374 | 1,57 | (2,93) | 1,51 | (3,03) |
| 31/07/2024 | 53.121 | 106,566590 | 2,85 | (0,17) | 2,90 | (0,22) |
| 31/08/2024 | 55.357 | 113,560053 | 6,56 | 6,39 | 6,60 | 6,36 |
| 30/09/2024 | 55.889 | 110,244463 | (2,92) | 3,28 | (2,97) | 3,20 |
| 31/10/2024 | 54.787 | 108,572026 | (1,52) | 1,71 | (1,53) | 1,62 |
| 30/11/2024 | 53.765 | 105,457965 | (2,87) | (1,20) | (2,91) | (1,34) |
| 31/12/2024 | 60.430 | 101,043049 | (4,19) | (5,34) | (4,38) | (5,66) |
| 31/01/2025 | 61.475 | 105,948129 | 4,85 | (0,75) | 4,92 | (1,03) |
| 28/02/2025 | 63.496 | 103,171519 | (2,62) | (3,35) | (2,68) | (3,68) |
| 31/03/2025 | 80.895 | 109,227718 | 5,87 | 2,33 | 5,94 | 2,04 |

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foram as seguintes:

| Data | Patrimônio líquido médio – R\$ | Rentabilidade Fundo (%) | Rentabilidade Benchmark (%) |
|--|---|------------------------------------|--|
| Exercício findo em 31 de março de 2025 | 57.741 | 2,33 | 2,04 |
| Exercício findo em 31 de março de 2024 | 50.506 | 25,04 | 25,18 |

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Política de empréstimo de ações

As ações da carteira podem ser emprestadas aos cotistas para fins de voto em Assembleia Geral de Acionistas. Cada cota busca representar uma determinada quantidade de ativos integrantes da carteira do Fundo, o cotista que solicitar o empréstimo de determinada ação da carteira terá direito a tomar emprestada a quantidade de tal ação da carteira equivalente à respectiva quantidade de ações da carteira que o número total de cotas detidas por tal cotista represente no final do dia da solicitação de tal empréstimo. Caso a quantidade de ações do índice que o cotista tenha direito de tomar em empréstimo seja fracionária, tal número será arredondado para o menor número inteiro mais próximo. A solicitação de empréstimo de ações somente pode ser feita após

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a convocação da Assembleia Geral do respectivo emissor e deve ser comunicada a administradora por intermédio de um agente autorizado no mínimo de cinco dias e no máximo de seis dias de pregão de antecedência à realização da Assembleia Geral de Acionistas. O empréstimo é isento de taxa de aluguel sendo assim o cotista arca somente com os custos operacionais.

A Administradora pode, durante os cinco primeiros dias do período de rebalanceamento, rejeitar ou limitar empréstimos de ações da carteira, desde que tal restrição se limite à parcela de ações da carteira cujo empréstimo poderia, a critério do gestor, vir a causar danos significativos na capacidade do Fundo de atingir seu objetivo de investimento.

17 Política de exercício de direito de voto

O Fundo tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

18 Evento subsequente

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 16 de abril de 2025 deliberou, a partir de 23 de abril de 2025, a reformulação do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo a Resolução CVM nº 175/22.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Outros assuntos

Em 31 de maio de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 que dispõe sobre alterações acerca da Resolução CVM nº 175 e adiciona o Anexo referente aos fundos de investimento em índice de mercado (“fundos de índice”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de índice, que passará a vigorar a partir de 2 de outubro de 2023, data em que, conseqüentemente, a Instrução CVM nº 359 deverá ser revogada, sendo que os fundos de índice em funcionamento tinham até 31 de dezembro de 2024 para se adaptar à nova Resolução. Conforme descrito na Nota 18, o regulamento do Fundo foi alterado em 23 de abril de 2025, adaptando-o a esta instrução. Não ocorreram impactos relevantes no patrimônio líquido do Fundo em função das adaptações.

Ishares IBRX - Índice Brasil (IBRX - 100) Fundo de Índice
CNPJ nº 11.455.378/0001-04

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

* * *

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 81110D41-0010-4CE4-8E32-CC6D95F9B29B
 Assunto: Complete with Docusign: 1070924ISHARESIBRXINDICEBRASIL25.MAR.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Capa branca (aplicável para Assurance)
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 19
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Caio Cruz
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
 caio.cruz@pwc.com
 Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

| | | |
|--|---|-----------------|
| Status: Original 30 de maio de 2025 15:26 | Portador: Caio Cruz caio.cruz@pwc.com | Local: DocuSign |
| Status: Original 30 de maio de 2025 20:07 | Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com | Local: DocuSign |

Eventos do signatário

Wilian Shigueaki Tatebe
 wilian.shigueaki@pwc.com
 PwC
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Assinatura

Assinado por:

 426B6DDDBFAE45F...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 134.238.160.144

Registro de hora e data

Enviado: 30 de maio de 2025 | 15:27
 Visualizado: 30 de maio de 2025 | 20:06
 Assinado: 30 de maio de 2025 | 20:07

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Caio Cruz
 caio.cruz@pwc.com
 PwC BR
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Leticia Lima
 leticia.lima@pwc.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Copiado

Enviado: 30 de maio de 2025 | 20:07
 Visualizado: 30 de maio de 2025 | 20:07
 Assinado: 30 de maio de 2025 | 20:07

Copiado

Enviado: 30 de maio de 2025 | 15:27
 Visualizado: 30 de maio de 2025 | 16:20

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|-------------------------|---------------|--------------------------------|
|-------------------------|---------------|--------------------------------|

Não oferecido através da DocuSign

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|----------------------------|-------------------|--------------------------------|
|----------------------------|-------------------|--------------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|

| | | |
|----------------------|------------------------|----------------------------|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 30 de maio de 2025 15:27 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 30 de maio de 2025 20:06 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 30 de maio de 2025 20:07 |
| Concluído | Segurança verificada | 30 de maio de 2025 20:07 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|